

AO EXPEDIENTE DO DIA  
08 de Maio de 2016  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO HENRIQUE

Requerimento de indicação Nº 337 /2016.

Requeiro, na forma regimental, e depois de ouvido o plenário que seja encaminhado ao Poder Executivo minuta de projeto de lei que Institui no âmbito do Estado da Paraíba a Patrulha Maria da Penha na forma que menciona.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a Patrulha Maria da Penha que deverão atuar no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. Parágrafo único. As patrulhas deverão ser compostas por policiais militares do sexo masculino e do sexo feminino.

Art. 2º - O patrulhamento deverá acontecer diariamente, em locais determinados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, para garantir o cumprimento das medidas protetivas estabelecidas pela Lei Maria da Penha, concedidas pela justiça às mulheres vítimas de violência doméstica e em áreas com altos índices de violência contra as mulheres.

Art. 3º - Poderá ser criado um número de telefone exclusivo, com ligações gratuitas, para atender ocorrências de violência doméstica contra as mulheres e acionamento da Patrulha Maria da Penha.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2016.

João Henrique  
Deputado Estadual

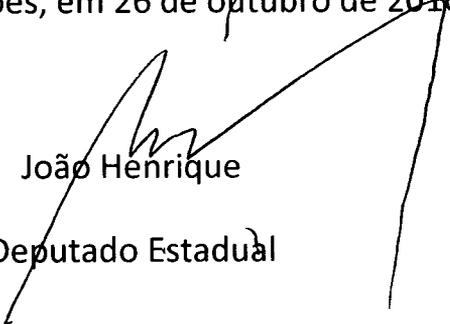


Justificativa:

A iniciativa, que já é realidade em outros estado e municípios brasileiros, tem o objetivo de qualificar os serviços de atendimento, apoio e orientação policial no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. “Nossa idéia é que a Patrulha passe a fazer parte da rede estadual de atendimento e apoio à mulher em situação de violência, atuando na garantia de medidas protetivas , para que possam receber visitas periódicas de policiais para evitar a reincidência de casos de violência nos quais ocorrem boa parte dos assassinatos.

Para que essas tentativas de violência não registre mais ocorrências no mapa da estatística, propomos que esta matéria seja submetida ao exame do Poder Executivo que envie a esta Casa projeto que venha em boa hora salvaguardar as mulheres da violência doméstica.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2016.

  
João Henrique  
Deputado Estadual